



1 **ATA Nº 05/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.**

3 Aos doze (12) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-
4 feira, reuniram-se seus membros, participando os seguintes representantes: Vítor
5 César Paris e Patricia de Oliveira B. da Silva, representante da Secretaria Municipal
6 de Administração, Finanças e Planejamento Urbano; Josiane Aparecida Antunes –
7 Secretaria Municipal de Saúde; Renata Porto Moraes, Secretaria Municipal de Obras,
8 Viação, Trânsito e Meio Ambiente; Sinara Amélia Garcia, representante da
9 Procuradoria Geral do Município – PGM; Adilson da Silva Pacheco - Coordenadoria
10 Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Leonir Roque Funez – Empresa
11 de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC – EPAGRI; Nícolas Ricardo
12 Platchek Calomeno representante do Consórcio Saneamento Capivari; Mylena de
13 Medeiros – Associação Jorge Lacerda; Eduardo May Fernandes – Univinte Fucap;
14 Stefany Martins Mendes – Camara de Dirigentes Lojistas de Capivari de Baixo – CDL;
15 Liliana Dutra dos Santos, representante Comitê da Bacia do Rio Tubarão e Complexo
16 Lagunar; Cariny Elisabety Mendes Figueiredo representante da Associação Regional
17 de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão – AREATB. Havendo quórum
18 para a realização da presente reunião, nos termos do § 1º do art. 13 de regimento
19 interno, com a presença de 12 conselheiros (§ 4º do citado art. 13, a maioria absoluta.
20 Ata nº % da reunião de maio de 2022. Renata Inicia a reunião, saudando a todos.

21 **1.Instalação dos trabalhos.** A reunião iniciou às 8:45h., apresentando a pauta da
22 reunião ordinária, Ofício Condema nº41 em anexo, temas abordados na reunião
23 passada e pendências. **2.Discussão e aprovação da ata da reunião anterior.**
24 Conforme acordado a ata foi enviada por e-mail aos conselheiros presentes na
25 reunião, fez-se a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, todos os conselheiros
26 presentes aprovaram a ata da reunião extraordinária do mês de abril. **Item**
27 **3.1.Correspondências enviadas.** Renata elencou, informando número e assuntos
28 prioritários: Ofício CONDEMA nº 026/2022 (14/04/2022) ao Prefeito Municipal -
29 Sugestões a Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO, Ofício CONDEMA nº 028/2022
30 ao nº 36/2022 comunicação da alteração do cronograma das reuniões ordinárias,
31 anexo a Resolução Condema 07 - alteração do Calendário de reuniões, Ofício
32 CONDEMA nº 039/2022 (04/05/2022) ao Engº Valdeci Francisco Algayer - Diamante



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020

Decreto nº 1.440/2022, de 07 de abril de 2022



33 Geração de energia e Ofício CONDEMA nº 040/2022 (04/05/2022) ao Eng.º André
34 Guarezzi - Ferrovia Teresa Cristina - Capivari de Baixo- SC - Assunto: Solicitação de
35 doação de equipamentos eletroeletrônicos e outros insumos ao CONDEMA. **Item**
36 **3.2.Correspondências recebidas.** Não se aplica. **Item 4. Matérias de interesse**
37 **ambiental.** Em seguida Renata questiona acerca das diversas demandas da pauta
38 da reunião, e sugere que sejam priorizadas as demandas ainda existentes para
39 semana do Municipal de Meio Ambiente e a participação do Promotor Dr. Guilherme.
40 Todos concordaram, ficando então estabelecido que em função das diversas
41 demandas ainda existentes para a Semana Municipal de Meio Ambiente, a pauta
42 seria reduzida. Ficando os assuntos: árvores em situação de risco – IMA/SC e a
43 apresentação das legislações municipais vigentes que envolvem o tema meio
44 ambiente suspensas. Com relação ao Ofício CONDEMA nº 026/2022 (14/04/2022)
45 encaminhado ao Prefeito Municipal com sugestões a Lei de Diretrizes orçamentárias
46 – LDO, Renata informa que conforme as deliberações do Conselho na reunião
47 ordinária do mês de abril foram encaminhadas as seguintes sugestões:
48 Implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA com previsão
49 orçamentária; Melhorar e aperfeiçoar a estrutura do Departamento de Meio
50 ambiente; Melhorar e aperfeiçoar estrutura do Conselho Municipal do Meio Ambiente,
51 Promover a melhoria da gestão ambiental municipal e a gestão dos resíduos sólidos;
52 Promover a Educação ambiental de forma articulada em todas as modalidades do
53 processo educativo, em caráter formal e não formal, bem como informal, aliada a
54 comunicação ambiental; Aperfeiçoamento das questões relacionadas ao
55 ordenamento territorial; Implementação de compras públicas sustentáveis; Promover
56 as ações em conjunto com as demais Secretarias promovendo o meio ambiente;
57 Promover a capacitação dos conselheiros. Em seguida a Sra. Lilliana informou que a
58 palestra a ser realizada pela empresa Diamante terá o tema Transição energética, e
59 não será ligada a Semana promovida por este Conselho, e sim as atividades
60 relacionadas ao evento interno SEMAS, não havendo portanto a palestra como debatido
61 em reuniões anteriores. Renata expos a necessidade de que todos os conselheiros
62 se fizessem presentes em algum dos eventos, bem como colaborassem com estes.
63 Lilliana expos que para o evento domingo no parque haverá a colaboração com a
64 equipe do horto florestal da Diamante municipal e com a equipe responsável pelo



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020

Decreto nº 1.440/2022, de 07 de abril de 2022



65 Parque Encantos do Sul. Ficando a cargo desta a definição de suspensão ou não do
66 evento em função das condições climáticas. Fora informado ainda que a participação
67 de cooperativas ainda não estava confirmada. Renata então apresentou o que estava
68 definido, elencando algumas pendências. Informou ainda que entrou em contato com
69 a assistente da Promotoria Sra. Amanda via aplicativo de mensagens para verificar o
70 atraso do Promotor, e estava aguardando retorno. Lilliana questionou acerca das
71 demandas de divulgação repassadas a Prefeitura Municipal. Renata informou que a
72 equipe do setor de comunicação está com várias demandas e que não houve até o
73 momento a disponibilização de recursos para a confecção de algumas peças
74 necessárias ao evento. **Item 5. Assuntos gerais:** Renata aproveita para comunicar
75 acerca do retorno da Assistente da Promotoria: *“Dr. Guilherme deslocou-se até o*
76 *Parque, no entanto não encontrou o local ou informação acerca de onde o Conselho*
77 *se reunira, assim encaminhou-se a Promotoria de Capivari de baixo”*. Todos
78 lamentaram a ausência. Pelo adiantado da hora alguns conselheiros sugeriram que
79 esta fosse encerrada e que as pendências ainda existentes fossem sanadas via
80 aplicativos de mensagem e e-mails. Todos concordaram. Não havendo qualquer
81 manifestação, Renata agradece a presença de todos, e encerra a reunião.

82 Renata Porto Morais – Presidente

83 Capivari de Baixo, 12 de maio de 2022.



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.

Decreto nº 1.135 de 21 de Julho de 2020

Decreto nº 1414/2022, de 07 de abril de 2022



Ofício CONDEMA nº 041/2022

Capivari de Baixo, 05 de maio de 2022.

Prezados Conselheiros

Assunto: Reunião ordinária Conselho Municipal de Meio Ambiente – Condema.

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Capivari de Baixo, de acordo com o Regimento Interno, Subseção I Artigo 8, e Resolução 02/2022 convoca todos os integrantes desta entidade para a Assembleia Geral Ordinária **quinta-feira, dia 12/04/2022, às 8:30 horas – Sede do Projeto Encantos do Meio Ambiente - Parque Ambiental Encantos do Sul.**

Conforme nosso estatuto é necessário confirmação de presença ou justificativa de ausência.

Pauta preliminar da reunião ordinária:

- Instalação dos Trabalhos
 - Aprovação da ata anterior
 - Pendências
- Correspondências enviadas e recebidas
- Assuntos Gerais
 - Arvores em situação de risco – IMA/SC
 - Semana Municipal de Meio Ambiente
 - Apresentação das atualizações da legislação
- **Participação do Promotor Guilherme Locks - MPSC**

Conforme regimento interno:

"Art. 20 O COMMA reunir-se-á, ordinariamente a cada mês e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo Prefeito, pelo seu Presidente ou por requerimento de 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.

§ 1º Nas reuniões do Plenário, terá direito a voto o conselheiro titular do órgão ou entidade ou, na ausência deste, um de seus suplentes, todos com direito a voz.

§ 2º As reuniões ordinárias terão seus respectivos calendários anuais fixados a cada última reunião do ano anterior.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas por meio eletrônico indicando as respectivas pautas e se possível disponibilizando os respectivos documentos."

Contando com sua participação.

Respeitosamente

Renata Porto Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Gestão 2022/2023